



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4136 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho dos motoristas municipais.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres do Decreto Municipal nº 3.807/2021 e para que se dê sequência à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/03/2024 a 15/09/2024 e o Memorando 1Doc nº 3.064/2024 do Departamento de Gestão de Frotas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- Fernanda da Silva, CPF nº 253.922.178-50, Diretora do Departamento de Gestão de Frotas, Representante da Secretaria de Governo e Administração;
- Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86, Representante do Departamento de Pessoal;
- Thalita Prado Curtolo, CPF nº 334.002.928-85, Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº 275.456.558-26, Representante da Secretaria de Educação;
- Bruno Felipe Gonçalves, CPF nº 451.491.538-69, Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Flávio Aparecido da Silva, CPF nº 321.069.218-10, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria;
- Luiz Otávio Carvalho de Souza; CPF nº 109.821.958-93, Representante da Secretaria de Cidadania;
- Igor Matheus Silva Venâncio, CPF nº 442.956.768-96, Supervisor do Setor de Manutenção de Frota, Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Art. 2º - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante da Diretoria de Gestão de Frotas e do Supervisor do Setor de Manutenção de Frota indicado pelo Departamento de Frotas.

Art. 3º - As datas das avaliações serão divulgadas pela Diretoria do Departamento de Gestão de Frotas em ato, comunicado ou circular próprio.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4136 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração